

ADRIPREV**ADRIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis**

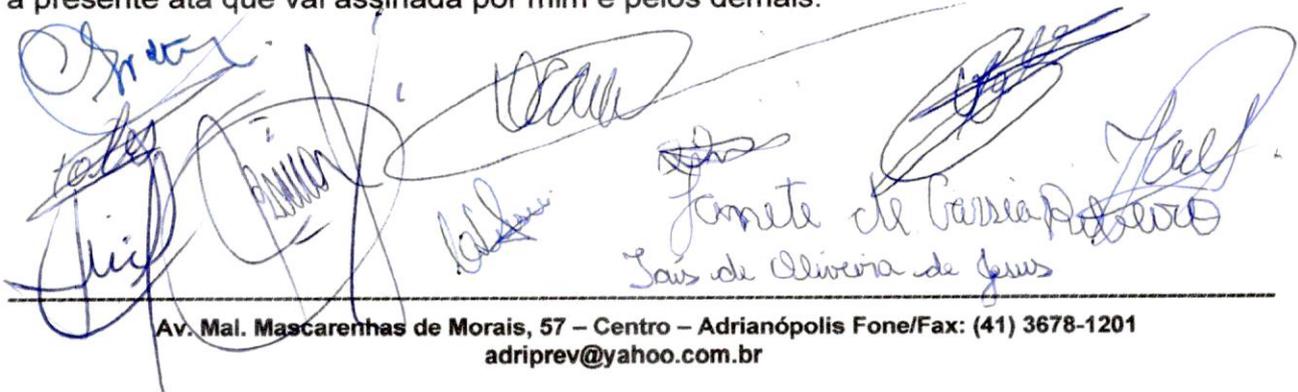
Reunião extraordinária da Diretoria Executiva do ADRIPREV com seus Conselhos Administrativo e Fiscal.

Aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala do RH no Prédio da Prefeitura Municipal, estavam presentes para a reunião extraordinária: Marcia Cristina Mottin Santos e Tais de Oliveira de Jesus (Diretoria Executiva); João Francisco Alves, Janete de Cassia Ribeiro, Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite, Cintia Leticia Martins Barbosa, Eliane do Rocio Machado, Maria Luisa Machado Cecon, Tales Henrique Farias Zamierowski, do Conselho de Administração; e João Francisco de Paula Filho, Jackson Felix Filipak e Ubirajara Baptista Carvalho, do Conselho Fiscal. Passa-se então para a pauta da reunião, que trata do recebimento da Avaliação do Comitê de Investimento do Instituto, que é favorável ao credenciamento da Caixa Econômica Federal e do Banco Itaú Unibanco S.A para alocar, contratar ou aplicar os recursos do ADRIPREV. Considerando a documentação apresentada, que está em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2023; e levando em conta a análise feita pelo Comitê de Investimento, que considerou as instituições proponentes aptas a receber os recursos financeiros do Instituto, por unanimidade, os conselheiros decidiram **HOMOLOGAR** a documentação apresentada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Bloco A, nº 34, Setor Bancário Sul, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900, e pelo Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP nº 04.344-902, e determinar o credenciamento da instituição, expedindo-se, para tanto, o respectivo CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Nada mais havendo a constar eu Marcia Cristina Mottin Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.

ADRIPREV

ADRIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis

Reunião extraordinária do Conselho Gestor do ADRIPREV. Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, na sala do Instituto de Previdência Municipal, estavam presentes para a reunião extraordinária: a Diretora Presidente: Márcia Cristina Mottin Santos, a Vice-presidente: Tais de Oliveira de Jesus, os membros do Conselho de Administração: João Francisco Alves, Janete de Cássia Ribeiro, Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite, Cintia Letícia Martins Barbosa, Tales Henrique Farias Zamierowski, os membros do Conselho Fiscal: João Francisco de Paulo Filho, Jackson Felix Filipak e Ubirajara Baptista Carvalho, o Contador do Instituto de Previdência Municipal: Davison Murilo Santos da Silva. Passa-se então para as pautas da reunião, que trata da apresentação do Conselho Gestor 2023/2025, apresentação do site do ADRIPREV, apresentação da Lei 571/2004 e pauta livre. A Diretora Presidente iniciou a reunião apresentando os membros do Conselho Gestor, posteriormente apresentando as seções existentes no site do Instituto de Previdência Municipal e a Lei 571/2004 que trata da criação do Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis onde foi falada das suas finalidades, das obrigações dos Conselheiros e da Diretoria Executiva e foi esclarecido pela Diretora Presidente que os servidores do ADRIPREV não prestam atendimento ao público. A palavra ficou aberta para entendimentos e as considerações finais, a Conselheira Administrativa Janete de Cássia Ribeiro pediu esclarecimentos a respeito da paridade dos professores da ativa e inativos, ao que lhe foi respondido pela Diretora Presidente que cada caso deve ser analisado individualmente já que depende da regra de concessão de cada aposentadoria. O Conselheiro Daniel sugeriu que fosse estudada a possibilidade de linkar a simulação do tempo de contribuição ao site do ADRIPREV. Também foi apresentada um exemplo de aposentadoria por invalidez regrada pela Lei 1.052/2022 que traz a esfera municipal a EC 103/2019, que aposentou servidora que tinha salário de R\$ 2.990,71 enquanto ativa, em 60% da média aritmética simples das contribuições desde o início das contribuições, que acabou por transformar o benefício previdenciário em 01 (salário) mínimo mensal. O que fez com que a servidora ficasse revoltada. Entendemos a situação dela, que afinal de contas, é uma diferença significativa, porem estamos cumprindo a Lei 1.052/2022, e ela disse que iria procurar seus direitos. O que foi informada que se por determinação judicial tivermos que mudar, alterar valores, iremos cumprir, mas que nesse momento, a gestão do Instituto nada fara que possa sofrer consequência advindas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nada mais havendo a constar eu Márcia Cristina Mottin Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 57 – Centro – Adrianópolis Fone/Fax: (41) 3678-1201
adriprev@yahoo.com.br

ADRIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis

Reunião extraordinária do Comitê de Investimento do ADRIPREV, instituído pela Portaria nº 003/2023.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala do ADRIPREV, estavam presentes para a reunião extraordinária: Marcia Cristina Mottin Santos, diretora Presidente do ADRIPREV, e Tais de Oliveira de Jesus, Davison Murilo Santos da Silva e Liliane Aparecida Coelho, membros do Comitê de Investimento. Passa-se então para a pauta da reunião, que trata do recebimento da documentação encaminhada pela CEF e pelo Itaú Unibanco S.A. para o credenciamento das instituições financeiras perante este Instituto, em atenção ao Edital de Convocação nº 001/2023. Conforme já explicitado na reunião Extraordinária do Comitê de Investimento do Instituto, ocorrida em 16/05/2023, este procedimento consiste, em suma, no credenciamento de instituições financeiras para alocar, contratar ou aplicar os recursos financeiros do ADRIPREV. Tendo por base o Edital de Convocação nº 001/2023, especialmente o item "3", que trata da documentação exigida, verificou-se que a CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou os seguintes documentos: 1- Os formulários constantes do anexo IV e V, às fls. 545-560 e fls. 599-856; 2- Certidão de Autorização do Banco Central, às fls. 535; 3- Carta de Imunidade Tributária, às fls. 484; 4- Declaração de Inexistência de Imputação de penalidade pela CVM, às fls. 524-526 e fls. 561; 5- Avaliação de Rating, às fls. 580-585; 6- Declaração de que é Membro da ANBIMA, às fls. 515 e fls. 562-579; 7- Cartão do CNPJ, às fls. 534; 8- Certidões negativas ou certidão positiva, com efeito de negativa, da Receita Federal, Receita Estadual do Paraná e Receita Municipal de Brasília, às fls. 530-532, fls. 586, fls. 590-595 e fls. 260-263; 9- Certidão de Regularidade do FGTS, às fls. 533 e fls. 587, e, 10- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, às fls. 485. Pelo Itaú Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, foram apresentados os seguintes documentos: 1- Os formulários constantes do anexo IV e V, às fls. 57-209 e fls. 388-422; 2- Certidão de Autorização do Banco Central, às fls. 219 e fls. 361; 3- Carta de Imunidade Tributária, às fls. 220; 4- Declaração de Inexistência de Imputação de penalidade pela CVM, às fls. 258; 5- Avaliação de Rating, às fls. 287-291 e fls. 462-465; 6- Declaração de que é Membro da ANBIMA, fls. 213-218; 7- Cartão do CNPJ, às fls. 259 e fls. 344; 8- Certidões negativas ou





Tais de Oliveira de Jesus

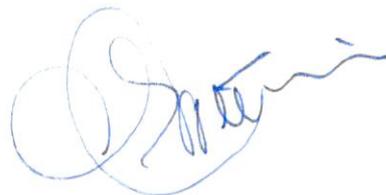


858
João

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

CNPJ 07.545.220/0001-40

certidão positiva, com efeito de negativa, da Justiça do Trabalho, Receita Estadual de São Paulo, Receita Federal, às fls. 233-238, fls. 343, fls. 345-360 e fls. 460; 9- Certidão de Regularidade do FGTS, às fls. 239, fls. 342, fls. 461, 10- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, às fls. 240. Os membros do Comitê constataram a regularidade da documentação apresentada, em conformidade com as exigências do Edital de Convocação nº 001/2023, e, por unanimidade, foram favoráveis ao credenciamento da instituição financeira Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco S.A, cuja avaliação deverá ser submetida à decisão do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto, nos termos do item "IX" do Edital de Credenciamento. Nada mais havendo a constar eu, Marcia Cristina Mottin Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.



João de Oliveira de Jesus



ADRIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis

Reunião extraordinária da Diretoria Executiva do ADRIPREV com seus Conselhos Administrativo e Fiscal.

Aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala do RH no Prédio da Prefeitura Municipal, estavam presentes para a reunião extraordinária: Marcia Cristina Mottin Santos e Tais de Oliveira de Jesus (Diretoria Executiva); João Francisco Alves, Janete de Cassia Ribeiro, Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite, Cintia Leticia Martins Barbosa, Eliane do Rocio Machado, Maria Luisa Machado Ceccon, Tales Henrique Farias Zamierowski, do Conselho de Administração; e João Francisco de Paula Filho, Jackson Felix Filipak e Ubirajara Baptista Carvalho, do Conselho Fiscal. Passa-se então para a pauta da reunião, que trata do recebimento da Avaliação do Comitê de Investimento do Instituto, que é favorável ao credenciamento da Caixa Econômica Federal e do Banco Itaú Unibanco S.A para alocar, contratar ou aplicar os recursos do ADRIPREV. Considerando a documentação apresentada, que está em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2023; e levando em conta a análise feita pelo Comitê de Investimento, que considerou as instituições proponentes aptas a receber os recursos financeiros do Instituto, por unanimidade, os conselheiros decidiram **HOMOLOGAR** a documentação apresentada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Bloco A, nº 34, Setor Bancário Sul, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900, e pelo Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP nº 04.344-902, e determinar o credenciamento da instituição, expedindo-se, para tanto, o respectivo CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Nada mais havendo a constar eu Marcia Cristina Mottin Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais.

(Handwritten signatures and initials)